



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251229122417**, intitulada **PORTARIA GRAPE Nº. 222/2025 - CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 29/12/2025 12:25 | **Autorização:** 29/12/2025 12:25 | **Circulação:** 30/12/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01370, 30/12/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Foi concedida, com fundamento no art. 62, inciso VI, e art. 69 da Lei Municipal nº 297/2011, licença sem vencimentos para tratamento de assuntos particulares à servidora Caroline Mentor de Andrade Galvão, ocupante do cargo efetivo de Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos jurídicos retroativos a 1º de agosto de 2025, nos termos da Portaria GRAPE nº 222/2025, publicada em 22 de dezembro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251229122417&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 09/07/2026 04:14